

## Estado do Pará MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO C.N.P.J. 05.421.110/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PREFEITURA EVOCE, DE MÁOS DADAS FOR UM FUTURO MELHORI

PORTARIA Nº 151/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

## RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** no mês de **setembro /2019**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares em **outubro/2019** ao servidor da SEMAD, abaixo relacionado:

Nº	Servidor	Matríc.	Cargo/Função	Lotação	Aquisitivo	Férias
1.	ERIVELTON RIBEIRO SILVA	190347-6	AUX DE SERVICOS GERAIS	SEMAD	2018/2019	01/12/19 a 30/12/19

Art. 2°. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2019.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Administração